Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Rafael Ribeiro Alves, irmão mais velho dos dois filhos do casal Sr. Severino Alves Cavalcante e Sra. Nair Ribeiro Alves Cavalcante, nasceu em 24 fevereiro 1986. É casado com a Sra. Jussara Janaina Alves de Souza, sua companheira na vida e no trabalho, com quem teve dois filhos, Brayan Alves Cavalcante e Breno Alves Cavalcante.

Desde muito cedo, ainda uma criança de 8 anos de idade, trabalhou no comércio de bairro de seu pai, um bar localizado na Vila Jóquei Clube. Dos 15 aos 18 anos trabalhou na loja de materiais de construção que pertencia a seu tio, para mais tarde tornar-se sócio dele. Todavia, em 2016, comprou a loja de seu tio, a qual administra com sua esposa até hoje, tornando-se hoje um empresário de sucesso de nossa cidade.

Rafael Zebrinha, como é conhecido, é proprietário da loja de materiais de construção Zebrinha e da Cavalcante Construtora, no bairro Parque São Vicente, empresas que há anos vêm criando oportunidades de emprego, fomentando a economia local.

Para além de sua trajetória como empreendedor, Rafael sempre atuou em ações sociais. Numa das épocas mais difíceis do país, a pandemia, ajudou diversas famílias vicentinas com doação de alimentos.

Diante do exposto, considerando seu grande empenho em prol de nossa cidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/2023

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Rafael Ribeiro Alves Cavalcante.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Rafael Ribeiro Alves Cavalcante, pelos notáveis serviços prestados ao Município e por dedicar boa parte da sua carreira ao desenvolvimento empresial e econômico de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de fevereiro de 2023.

JHONY SASAKY